

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC-SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

CONTRATO N. 74/2016

PROCESSO N. 23188.018483.2106-29

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 74/2016 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AGENTE DE PORTARIA, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA, O IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA RONDAI SERVICE LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA, com sede na Av. Sen. Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-400, Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. JOSÉ BISPO BARBOSA, CPF n. 205.375.571-72, RG n. 0211431-3 SJ/MT, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Decreto Presidencial, de 08 de abril de 2013, publicado no DOU de 09 de abril de 2013, doravante denominado simplesmente SUB-ROGANTE, de outro lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA com sede na Rua A, nº 198, Setor A, Alta Floresta/MT, CEP: 78580-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 840.290.991-49, RG nº 3.713.653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº985 de 02/06/2014, publicada no DOU de 03/06/2014, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADO, e ainda com intento de aceite e recebimento, a empresa RONDAI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.171.453/0001-22, sediada na Rua da Saudade, 1.112, Planalto do Corrente – Sonora - MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JULIANO ZAMBIASI, portador da Carteira de Identidade nº 4023147 SSP/SC, e CPF nº 000.748.461-59, resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR o Contrato nº 74/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 74/2016, transferindo, assim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, como SUB-ROGANTE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Alta Floresta como SUB-ROGADO.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ BISPO BARBOSA

Magnífico Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria

ESAR/DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e/Tecnologia de Mato Grosso - Campus Alta Floresta

Representante

Empresa Rondai Service Ltda

TESTEMUNI

Nome

Nome:

53.121.02

RG n.: 1.526.831-4